



MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS  
CNPJ: 01.056.036/0001-50

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O MOVIMENTO HABITACIONAL CASA PARA TODOS, por meio de seu Presidente, convoca todos os seus associados titulares que estejam regularmente em dia com suas obrigações associativas e estatutárias, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**.

O evento realizar-se-á no dia **29 de novembro de 2026 (domingo)**, nas dependências da EMEF Deputado Alfredo Farhat, situada na Rua Valdir Soares Lopes, nº 16, Jardim Cirino, Osasco/SP, CEP: 06172-187.

Horários de Chamada:

- 09h00 – Primeira Chamada: Instalação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do número total de associados.
- 09h30 – Segunda Chamada: Instalação com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados.
- 10h00 – Terceira e Última Chamada: Instalação e início dos trabalhos com qualquer número de associados presentes.

PAUTA DO DIA (ORDEM DO DIA):

- A) Prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2025;
- B) Apresentação e deliberação da Previsão Orçamentária para o ano de 2027;
- Informes gerais da Diretoria (pauta estritamente informativa, sem caráter deliberativo)

NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSO À ASSEMBLEIA:

- Direito a Voto e Presença: Estão aptos a participar e votar estritamente os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras junto à entidade.
- Identificação Obrigatória: É indispensável a apresentação de documento oficial com foto (RG ou CNH) para validação do cadastro e assinatura da lista de presença.
- Representação por Procuração: O associado que não puder comparecer poderá ser representado por procurador outorgado, mediante apresentação de procuração específica com firma reconhecida em cartório.
- Restrição Rigorosa de Acompanhantes: Diante das limitações físicas de lotação segura do espaço cedido e visando garantir a ordem dos trabalhos e a segurança de todos, **NÃO** será permitida a entrada de acompanhantes, ouvintes ou terceiros sem direito a voto. O acesso será exclusivo ao titular ou seu respectivo procurador.
- Efeitos da Ausência: A ausência dos associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância as deliberações e decisões legalmente tomadas pela maioria dos presentes.

Osasco, 20 de outubro de 2026.

Movimento Habitacional Casa Para Todos  
Weslei Ferreira Vieira - Presidente